



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, CONSELHO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
representada pelo (a) Sr. (a) ERICKSON CARLOS DEVEQUE, inscrito no CPF
nº 102.565.456-00 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:



Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CMAS
de 2021, a ser realizada no dia 21 e 22 de JUNHO
de 2021 das 8HS horas às 12HS horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA CONSELHO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 11 de JUNHO de 2021.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária